

## EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

22/03/2022

### “(…) I. INFORMAÇÕES -----

**1.1.** Foi assinado, no dia 14 de Março, um protocolo de cooperação para promoção de programas e projectos de âmbito educacional na área dos Cuidados Continuados e Paliativos e Solidariedade Social, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, na Faculdade de Medicina, no âmbito do Projecto NUVEM – Núcleo Universitário de Voluntariado de Estudantes de Medicina, criado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimentos dos Cuidados Continuados e Paliativos, para apoio e ajuda ao cuidador informal. -----

**1.2.** O antigo bar do Pólo I, há tanto tempo devoluto, será reabilitado enquanto espaço de estudo e confraternização, que sempre foi, para os estudantes da FMUC. -----

**1.3.** Aproveitando este espaço de informações de carácter geral, o Senhor Professor Doutor Paulo Martins referiu que o Centro de Simulação Biomédica não está a funcionar como seria desejado, dando como exemplo o que sucedeu com a valência de Ginecologia da unidade curricular de Ginecologia e Obstetrícia do Mestrado Integrado em Medicina, para cujas aulas foram oferecidas instalações que continham móveis velhos e de grandes dimensões, impossibilitando a acomodação de manequins e a lecionação de estações de simulação em simultâneo. O corpo docente viu-se obrigado a transferir a simulação para a sala de aulas de Ginecologia. Pela urgência numa resolução do problema, o Senhor Presidente levará o assunto à próxima reunião da Comissão Mista. -----

**1.4.** Também o Senhor Professor Doutor Francisco Vale utilizou este espaço para informar os Senhores Membros Conselheiros de que, enquanto Coordenador do Mestrado Integrado em Medicina Dentária, tentou apurar junto da Biblioteca das Ciências da Saúde as condições da base de dados, publicações periódicas e repositório científico relacionados com o MIMD. ----- Foi informado de que dois terços das monografias referenciadas nas FUC do MIMD estavam exclusivamente em formato papel, e de que um terço nem existia na coleção da Biblioteca, pelo

que irá sugerir aos seus regentes a possibilidade de substituição dos manuais existentes, se possível por e-books, que os estudantes poderão consultar através da base de dados da Biblioteca. -----

## **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **3. BALANÇOS PEDAGÓGICOS DO MIM - 1º SEMESTRE 2021/2022 -----**

A Senhora Vice-Presidente Externa do Núcleo de Estudantes de Medicina, Sofia Pedreiras, fez a apresentação do sumário executivo dos balanços pedagógicos do Mestrado Integrado em Medicina, relativos ao 1º semestre do ano lectivo 2021/22, elaborados pelo Núcleo de Estudantes de Medicina e pelas diferentes Comissões de Curso. -----

Foi unânime o elogio ao trabalho de síntese e assertividade. -----

Para reflexão sobre o ensino ministrado e promoção da qualidade pedagógica, serão, como sempre, enviados a todos os regentes os balanços relativos ao respectivo ano curricular. -----

## **4. PROBLEMÁTICA DA SAÚDE MENTAL AGRAVADA NO PÓS-PANDEMIA ----**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Professora Doutora Manuela Grazina para que partilhasse a sua reflexão acerca do agravamento da saúde mental dos estudantes de Medicina.

O teor das conclusões e propostas apresentadas na reunião, resultantes da sua interação próxima com os estudantes, foi vertida num documento gentilmente enviado “a posteriori”, anexo à presente acta, e dela parte integrante. -----

O assunto voltará a ser discutido na próxima reunião do Conselho Pedagógico. -----

## **5. REFLEXÃO SOBRE O MODELO DE ENSINO DA FMUC -----**

O Senhor Presidente abriu o espaço de debate acerca da pertinência na alteração do modelo de ensino (ainda maioritariamente remoto no caso do MIM) deste 2º semestre. -----

Foi aprovada por unanimidade a retoma integral do ensino presencial a partir de dia 04 de Abril, porquanto o forçado recurso ao ensino remoto durante 2 anos foi ditado pelas circunstâncias que conhecemos e que, felizmente, se alteraram. A evolução da situação epidemiológica, a elevada taxa vacinal da comunidade académica e o levantamento de diversas restrições emitidas pela Direcção Geral de Saúde, impõem uma atualização, em conformidade, do modelo de ensino, salvaguardadas as medidas preventivas gerais, nomeadamente o uso de máscara. -----

A data escolhida prendeu-se com a necessidade de salvaguardar um tempo para necessárias readaptações. -----

No ensino pré-graduado, todas as aulas, sem excepção, voltarão a ser presenciais, apelando-se naturalmente, em contexto hospitalar, junto dos doentes, a uma gestão sensata da circulação dos estudantes. Também no pós-graduado, a leccionação deverá ser exclusivamente presencial, salvo circunstâncias excepcionais, que ditem um regime híbrido. -----

A época avaliativa do segundo semestre, em ambos os graus, bem com as diferentes avaliações práticas/contínuas, salvo excepções devidamente justificadas, será integralmente presencial. ----

## **6. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE ---**

O Senhor Presidente solicitou uma pronúncia aos Senhores Membros Conselheiros relativamente à proposta de acréscimo de um número aos artigos 11º (Seleção e seriação dos candidatos) e 13º (Fase especial para preenchimento de vagas) do Regulamento dos Programas de Mobilidade, enviada pela Senhora Directora do Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC, Professora Doutora Joana Barbosa de Melo. -----

O texto proposto foi aprovado por unanimidade. -----

## **7. TABELAS DE CONVERSÃO DE CLASSIFICAÇÕES ECTS PARA OS CURSOS DO MIM E MIMD -----**

O Senhor Presidente submeteu à aprovação do Órgão as tabelas de conversão de classificações ECTS, elaboradas nos termos e de acordo com o definido no DL n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, para que o Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC possa avançar com os processos de creditação dos estudantes que realizaram, ou estão a realizar, mobilidade *outgoing* no presente ano lectivo. -----

As tabelas mereceram aprovação por unanimidade. -----

## **8. RATIFICAÇÕES -----**

**8.1.** Deferimento do pedido de alteração do horário da turma P2 da unidade curricular de Biologia Celular e Molecular I do MIM, de Segunda-feira (16.00h/18h) para Quarta-feira, no período compreendido entre as 18h15m e as 20.00h. Ratificado por unanimidade. -----

**8.2.** Deferimento do pedido de desdobramento da turma teórica da unidade opcional de *Revisões Sistemáticas e Meta-Análises do MIM*, por motivo de um elevado número de inscritos. Ratificado por unanimidade. -----

**8.3.** Deferimento, sob concordância dos estudantes, do pedido de alteração dos horários dos exames da época normal e de recurso da unidade curricular de Anatomia II do MIM, para as 15.00h de dia 07 de Junho e de dia 27 de Junho, respectivamente. Ratificado por unanimidade. -

- 8.4.** Deferimento do pedido da regência de antecipação de duas aulas teóricas do mês de Maio da unidade curricular de Otorrinolaringologia do MIM para o presente mês de Março, mediante acordo dos estudantes. Ratificado por unanimidade. -----
- 8.5.** Deferimento do pedido dos estudantes, com concordância da regência, de alteração do horário das unidades curriculares opcionais de Análise de Dados Temporais e de Tópicos de Inteligência Artificial em Medicina. Ratificado por unanimidade. -----
- 8.6.** Deferimento de vários pedidos de dispensa de valências já realizadas na Universidade de origem por estudantes *incoming*, após consulta das respectivas regências. Ratificado por unanimidade. -----
- 8.7.** Relevação de faltas a duas estudantes do MIM (uma delas a realizar um programa *free mover*) para participação no evento *International Federation of Medical Students' Associations*, que reúne estudantes de escolas médicas de todo o mundo. Ratificado por unanimidade. -----
- 8.8.** Indeferimento do pedido de relevação das faltas dadas por uma estudante do MIM para participação no projecto “Missão País” e para acompanhamento de jovens a Taizé, porquanto não existe fundamento legal para justificação. Não obstante o carácter meritório e humanista, as faltas às aulas práticas terão de cair na margem dos 20% permitidos pelo Regulamento Pedagógico da FMUC. Ratificado por unanimidade. (...)”